

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2023/IB

PROCESSO Nº 23106.124074/2023-52

O Instituto de Ciências Biológicas (IB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o 2º Termo Aditivo ao Edital Nº 01/2023/IB que autoriza os servidores lotados no referido Instituto a participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo para autorização do PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) no IB, conforme item 11.1 do Edital nº 01/2023/IB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para servidor(a) lotado(a) no IB, atendido os parâmetros previstos no Edital nº 01/2023/IB e nos normativos vigentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE PRORROGAÇÃO

Fica estabelecida que o item 11.1 do Edital IB nº 01/2023 poder ser prorrogado por igual período, dentro do interesse da administração, quantas vezes for necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Unidade, juntamente com a PROGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Bassay Blum, Diretor(a) do Instituto de Ciências Biológicas**, em 25/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13783920** e o código CRC **426C757A**.